



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA, VEREADOR ABAIXO ASSINADO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que as ambulâncias utilizadas no atendimento emergencial em Porecatu não são equipadas com aparelho “aspirador de secreção”;

CONSIDERANDO que o baixo custo dos aparelhos de aspiração de secreção portátil, especialmente em relação a sua importância;

CONSIDERANDO que o aspirador de secreção é um aparelho que possui a função de aspirar secreções ou sangue acumulado no decorrer de um procedimento cirúrgico ou durante um atendimento emergencial a um paciente que esteja impossibilitado de expelir, por si só, secreções ou líquidos, dando assim maior conforto e garantindo a segurança do paciente, assim,

Apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, a seguinte

INDICAÇÃO Nº 08/2020

SUGERE ao senhor prefeito que determine ao setor competente que proceda a compra de aparelhos de aspiração de secreção para serem utilizados nas ambulâncias deste Município, de modo a proporcionar maior segurança aos pacientes.

Certo do acatamento da presente pelos nobres Edis, apresenta aos pares suas homenagens.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro 2020.

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
VEREADOR

Apoiamento: